

Relações Cívico-Militares na CPLP: desafios e perspectivas

Civil-Military relations in CPLP: challenges and perspectives

DOI: <https://doi.org/10.22456/2178-8839.125634>

Emílio Jovando Zeca

Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais (CEEI), Maputo, Moçambique

emiliozeca@ujc.ac.mz  

Resumo

O presente texto analisa os contornos das relações cívico-militares na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, tendo em conta os desafios e perspectivas para os modelos de relações cívico-militares vigentes nos seus Estados membros da organização. A análise do tema seguiu uma metodologia baseada numa abordagem qualitativa, apoiada pelos métodos analítico, análise de conteúdo, pesquisa documental e revisão sistemática de bibliográfica, onde se procurou respostas sobre duas questões centrais: como evitar a usurpação do poder político pelas elites militares? E como garantir a “não instrumentalização” da força militar pelo poder político, para a defesa de seus interesses? O estudo constatou que os Estados da CPLP têm histórias, cultura política, experiências nacionais, grupos de oposição e grau e necessidades de segurança nacional diferentes. Tudo isso moldou os seus modelos de relações cívico-militares. Constitucionalmente, o princípio da subordinação dos militares ao poder político instituído existe, mas na prática, há um conjunto de desafios para a sua materialização. Desta feita, uma estratégia institucional adoptada pela CPLP, voltada para promoção de relações cívico-militares liberais, objetivas e profissionais, contribuirá para a consolidação da democracia, promoção da paz, segurança e estabilidade nos seus Estados membros.

Palavras-chave: Relações cívico-militares; CPLP; Perspectivas e desafios.

Abstract

The present text analyses the contours of civil-military relations in the Community of Portuguese Speaking Countries - CPSC, considering the challenges and perspectives for the models of civil-military relations in force in its member states of the organization. The analysis of the theme followed a methodology based on a qualitative approach, supported by analytical methods, content analysis, desk research and systematic literature review, where answers were sought to two central questions: how to avoid the usurpation of political power by the military elites? And how to guarantee the "non instrumentalization" of military force by the political power, for the defense of its interests? The study found that CPSC states have different histories, political culture, national experiences, opposition groups and degree and needs of national security. All this has shaped their models of civil-military relations. Constitutionally, the principle of subordination of the military to the established political power exists, but in practice there are several challenges to its materialization. Thus, an institutional strategy adopted by the CPSC, aimed at promoting liberal, objective, and professional civil-military relations, will contribute to the consolidation of democracy, promotion of peace, security, and stability in its member states.

Keywords: Civil-Military relations; CPSC; Perspectives and challenges.

Recebido: 24 Março 2022
Aceito: 16 Agosto 2022

Conflitos de interesse: O autor não reportou potenciais conflitos de interesse



Introdução

O presente artigo versa sobre os desafios e perspectiva das relações civis-militares na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, procurando trazer os modelos de relações civis-militares vigentes nos Estados membros desta organização. A CPLP é uma organização internacional formada por Estados lusófonos. Trata-se de uma entidade criada para dinamizar a cooperação multilateral com descontinuidade geográfica, tendo Estado membros de vários continentes. A CPLP foi instituída, no dia 17 de julho de 1996 por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Em 2002, depois de ser reconhecida a sua independência, e livrar-se da ocupação da Indonésia, Timor Leste foi integrado na organização. Em 2014, Guiné Equatorial tornou-se o nono Estado que aderiu à organização dos Estados falantes de língua portuguesa. Para além destes Estados membros, de acordo com o Artigo 7 dos seus estatutos, a CPLP possui atores estatais e não estatais que têm estatuto de observadores¹ na organização.

A CPLP foi criada com vista a “institucionalização da cooperação no espaço da lusofonia” (COUTINHO, 2014, p. 84). Estatutariamente, a CPLP define-se como um fórum multilateral que tem como objetivos a “concertação político-diplomática entre os seus membros em matéria de relações internacionais, nomeadamente, para o reforço da sua presença nos fora internacionais; a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social; e a materialização de projetos de promoção e difusão da Língua Portuguesa (CPLP, 2007; SOUSA, 2014, p. 53; COUTINHO, 2014, p. 84-86).

Para operacionalizar a cooperação na organização, a CPLP rege-se pelos princípios da igualdade soberana entre os membros; não ingerência nos assuntos internos; respeito pela identidade nacional; reciprocidade de tratamento; primado da paz, democracia, Estado de direito, promoção dos direitos humanos e justiça social; respeito pela integridade territorial; promoção do desenvolvimento e da cooperação, mutuamente, vantajosa. Desta feita, a organização conta com vários órgãos, com destaque para a Cimeira dos Chefes de Estado e Governo; Conselho de Ministros; Comitê de Concertação Permanente; Secretariado Executivo; Reunião Ministerial; Reunião de Pontos Focais de Cooperação; Assembleia Parlamentar; Instituto Internacional Para a Língua Portuguesa; Colégio de Defesa da CPLP, e o Centro de Análises Estratégicas da CPLP, este último, órgão da componente de Defesa, responsável pela “pesquisa, estudo e difusão de conhecimentos, no domínio da Estratégia, com interesse para os objetivos os Estados da CPLP” (CAE/CPLP, 2015)².

Com base numa metodologia de abordagem qualitativa, apoiada pelos métodos analítico e análise de conteúdo, com apoio na pesquisa documental e revisão bibliográfica, o presente texto procura sistematizar os contornos das relações civis-militares, nos Estados da CPLP, chamando atenção para o fato desta componente ter um potencial enorme para a promoção da paz, segurança e estabilidade nos Estados membros da organização. Não obstante ao fato de a cooperação no setor da defesa ter se consolidado na organização, fruto da criação de um Centro de Análises Estratégicas da CPLP, sediado em Moçambique, a realização de exercícios militares conjuntos – Exercício FELINO³ – e a produção de documentos relevantes sobre questões de defesa, a questão das relações civis-militares ainda continuam sendo um aspecto marginal e pouco trabalhado na organização. Desta feita, refletir sobre essa matéria torna-se relevante, visto que a democracia, na maioria dos Estados membros, é ainda uma realidade nova e a construção de modelos de relações civis-militares que

¹ Em julho de 2021, durante a XIIIª Cimeira da CPLP, realizada, em Luanda, a uma dezena de Estados e organizações internacionais foram concedidos o estatuto de observadores: Canadá, Qatar, Costa do Marfim, Espanha, Estados Unidos, Grécia, Índia, Irlanda, Peru, Romênia, Conferência Ibero-Americana, G7+ (organização voluntária intergovernamental que reúne Estados que enfrentam conflitos ativos na Ásia, Pacífico, África e Caribe) e Organização Europeia de Direito Público.

² Artigo 2 do Estatuto do Centro de Análise Estratégica da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CAE/CPLP), aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP, em São Tomé, a 26 de maio de 2015.

³ Os Exercícios FELINO fazem parte de uma série de exercícios militares conjuntos e combinados, desenvolvidos no âmbito da cooperação técnico-militar, entre os Estados membros da CPLP, destinados a possibilitar a interoperabilidade das Forças Armadas dos Estados membros e a sua formação, para emprego da força em operações e assistência humanitária, sob a égide das organizações internacionais de que os Estados são membros, com destaque para as Nações Unidas. Desde a sua instauração, diversos exercícios foram levados a cabo: 2000, 2001 e 2008, em Portugal; 2002; 2006 e 2017, no Brasil; 2003 e 2009, em Moçambique; 2004 e 2010, em Angola; 2005 e 2016, em Cabo Verde; e 2007, em São Tomé e Príncipe. Nos últimos exercícios foram integrados pessoal civil e observadores, abrindo espaço para o desenvolvimento de relações civis-militares de proximidade, em contextos de crise, intervenção humanitária e operações de paz.

inibam a usurpação do poder político pelas elites militares, por um lado, e evitem a instrumentalização dos militares pelos políticos, por outro, torna-se uma realidade necessária.

Relações civis-militares: conceito, características e modelos de controle civil

As discussões sobre os contornos das relações civis-militares são antigas, remontando mesmo a Antiguidade Clássica. Na obra “República” (Séc. IV a.C.), Platão preocupou-se em distinguir as três classes da sociedade. Nomeadamente, a classe dos Artífices e Comerciantes, cuja virtude é a temperança; a Classe dos Guerreiros, cuja virtude é a coragem; e a Classe dos Filósofos cuja virtude é a sabedoria. Platão chamou atenção sobre a capacidade da classe dos militares ser “capaz de alargar a sua perigosa influência a toda a área da política” (CARRILHO, 1985, p. 9). Na Roma Antiga, a ideia dominante era que o “Chefe Político era Chefe Militar”. Na China Antiga, Sun-Tsu (Séc. V) referia que “nomear é do Soberano; decidir a batalha é do General”.

Na Idade Moderna, Maquiavel chamou atenção para capacidade dos militares fazerem o “uso da força e da guerra, através da sua identificação pela distinção praticada entre a “moral” e a “política”. Maquiavel defendeu que o “Príncipe comanda, em peso, o Exército”. Por seu turno, Clausewitz (Séc. XIX) defendia a “a subordinação do poder político ao da guerra seria um absurdo, porque a política é que prepara a guerra”. Até ao final da Segunda Guerra Mundial, apareceram estudos específicos sobre o fenómeno da guerra, sem fazer menção direta sobre as relações civis-militares. São os casos da obra “The Study of War” (1942) de Quincy Wright, voltada para o estudo de aspectos militares, jurídicos, sociológicos e psicológicos dos conflitos armados; a obra “War in Our Time” (1939) editada por Hans Speier e Alfred Kähler e publicada pela New School for Social Research, que comporta um conjunto de ensaios sobre aspetos econômicos e sociais da guerra.

O período da Guerra Fria, sobretudo entre as décadas de 1950 e 1970 foi bem mais fértil, em relação à produção de publicações académicas relevantes sobre a questão das relações entre Forças Armadas e a Sociedade. Em meados da década de 1950, foi publicado um estudo histórico e comparativo intitulado “Military Organization and Society” (1956) da autoria de Stanislav Andreski que debruça sobre a interdependência entre a organização militar das sociedades e a distribuição das desigualdades sociais. Nesta mesma década, Samuel Huntington publicou a obra “The Soldier and the State: The Theory and Practice of Civil-Military Relations” (1957), um estudo sobre a teoria e prática das relações civis-militares, onde analisou as tensões causadas na sociedade norte-americana, pelo profissionalismo militar e pelas demandas de segurança nacional. Na década de 1960, Morris Janowitz publicou a marcante obra “The Professional Soldier” (1960), onde traça um perfil sociológico e político da instituição militar, nos Estados Unidos, baseado na análise empírica de origens sociais, motivações profissionais, convicções políticas e estilo de vida dos militares profissionais. Na década de 1970, Eric Nordlinger publicou a obra “Soldiers in Politics: Military Coup and Governments” (1977) ajudam a responder à questão, apresentando os métodos liberal ou objetivo e o método de copenetração ou subjetivo. Esta produção científica impulsionou reflexões posteriores sobre questões relacionadas com as relações civis-militares.

As relações civis-militares têm sido definidas como um subsistema do sistema político mais geral que versa sobre a relação entre políticos e militares na sociedade. Para Huntington (1991, 1996), as relações civis-militares são relações de poder, onde o controlo civil das Forças Armadas é visto como uma forma de assegurar a subordinação dos “militares” – soldado – ao “Estado”, com vista a evitar a usurpação do poder político pelas elites militares; e garantir a “instrumentalização” da força militar pelo poder político, para a defesa dos interesses nacionais. Todavia, na linguagem corrente, as relações civis-militares lidam com uma gama de dimensões das relações entre civis e militares como destaque para a natureza organizacional das Forças Armadas; profissão militares; a distribuição de orçamentos; a dimensão dos estabelecimentos militares; a formação e gestão dos recursos humanos das Forças Armadas; a legitimidade do poder civil e militar; entre outros aspetos estruturantes.

Em termos de características, Huntington (1957, p. 20) caracteriza as relações civis-militares como um subsistema dentro do sistema político que se desenvolve por meio de clivagens e tensões entre as esferas política e militar. Enquanto

isso, Kurt Lang aponta que as relações civis-militares só têm significado quando o setor institucional identificado como militar começa a diferenciar-se do contexto institucional de ordem social e começa a criar problemas (LANG, 1972, p. 105). Por seu turno, Kourvetaris e Dobratz (1976, p. 105) caracterizam as relações civis-militares como equivalentes à relação entre Forças Armadas e a sociedade. Finalmente, Harries-Jenkins e Moskos (1981, p. 46) usam o conceito de relações civis-militares para estudos sobre o papel políticos dos militares.

Em termos de métodos de controlo, a questão levantada pelo poeta romano do Século II, Romano Juvenal, é crucial: “Quis Custodiet Ipsos custodes?”, ou seja, quem vigia os vigilantes; quem guardará os guardiões; quem vigia os vigias; ou ainda quem fiscaliza os fiscalizadores? Extrapolada para as relações civis-militares, esta questão remete a seguinte inquietação: como evitar a usurpação do poder político pelas elites militares? e como garantir a não instrumentalização da força militar pelo poder político, para a prossecução e defesa dos seus interesses? Para responder à estas questões, na obra “The Soldier and the State: The Theory and Politics of Civil-Military Relations” (1957), Samuel Huntington avançou com os métodos objetivo e subjetivo. Enquanto isso, na obra “Soldiers in Politics – Military Coups and Governments” (1977), Eric Nordlinger apresentou os métodos liberal e o de penetração ou copenetração. Neste caso, o método objetivo de Huntington converge com o método liberal de Nordlinger, enquanto o método subjetivo converge com o método de penetração ou copenetração.

Para Heywood (1997, p. 366), o método objetivo ou liberal é um modelo de relações civis-militares que demarca, claramente, a divisão de papéis, responsabilidades e poderes de civis e militares, através da Constituição da República e outras leis. Este método preconiza que, na relação entre os civis e militares, os militares devem obediência aos civis, por via da lei-mãe e os militares atuam de acordo com as regras da instituição militar e fora da vida política. Em situações de vigência do método objetivo ou liberal na relação entre civis e militares, os militares subordinam-se formalmente a liderança política, por via da constituição e prestam contas à autoridades civis; eles não participam diretamente na formulação de políticas. A formulação de políticas é da plena responsabilidade dos políticos, sobretudo do órgão legislador que é o Parlamento. Desta feita, o relacionamento entre militares e políticos é objetivo e isento de qualquer tipo de subjetividade.

Em termos práticos, numa situação em que vigora o método objetivo e liberal, os militares apenas podem aconselhar e implementar as decisões da política, mas os civis exercem efetivamente o poder; há objetividade na condução de processos políticos; os militares são excluídos da vida política e levam a cabo a sua vida em quartéis; os militares atuam de acordo com as regras da instituição militar e fora da vida política; subordinam-se formalmente a liderança política, por via da Constituição e prestam contas à autoridades civis. Em relação ao método subjetivo ou de copenetração, importa salientar que este centra-se na cultura, valores e ideias dos líderes como algo crucial no processo governativo; há ausência de objetividade, devido a copenetração mútua entre civis e militares; e exclui militares na vida política.

Em regimes democráticos estáveis, as relações civis-militares baseiam-se, fundamentalmente, no princípio da subordinação das forças armadas ao poder político civil. Isto implica uma clara separação entre os poderes e responsabilidades de civis e militares; o respeito pelo Estado de Direito; o respeito pelo princípio da transparência na gestão da defesa nacional e das Forças Armadas; e a observância do princípio da prestação de contas pelas chefias militares à autoridade civil. Teoricamente, ao subordinar as Forças Armadas ao controlo civil, o Estado pretende garantir que o poder militar seja empregue de acordo com as políticas democraticamente estabelecidas e no interesse da sociedade no geral (EDMONDS, 1988; NATHAN, 1994 *apud* HONWANA, 1995, p. 567).

De acordo com Heywood (1997, p. 368), o método de penetração ou copenetração, por ser subjetivo, usa abordagem assente na politização sistemática da ação dos militares; há cumplicidade mútua entre civis e militares. Este modelo foi aplicado largamente nos Estados da Europa do Leste, no Terceiro Mundo, nos Movimentos de Libertação Nacional, em África, bem como nos regimes fascistas e totalitários como foram os casos do de Hitler, Mussolini ou Franco. O controlo dos civis sobre militares estabelece-se através da copenetração mútua entre civis e militares. Este modelo de

compenetração compromete a objetividade e separação entre civis e militares. Tudo indica que o método de copenetração ou subjetivo contribui para ocorrência de golpes de Estado frequentemente, porque os civis e militares exercem poder político; há subjetividade no processo político; há influência mútua no processo político; há cumplicidade mútua; e há uma clara compenetração entre as lideranças política e castrense.

O estabelecimento de um relacionamento estável entre as elites civis e militares depende, grandemente, da capacidade e empenho do Governo no cumprimento das suas responsabilidades e das Forças Armadas, igualmente. Desta feita, a confiança e o respeito mútuo entre ambos são absolutamente cruciais. Tal como as forças armadas se devem abster de tomar iniciativas que possam minar a posição das lideranças políticas democraticamente eleitas, também os políticos devem respeitar a cadeia do comando militar e não interferir nos aspectos táticos e operacionais da defesa nacional (HONWANA, 1995, p. 570).

O poder dos militares sobre os civis é crucial e decisivo na vida política dos Estados democráticos, desde que os civis possam controlar os militares. Em democracias estáveis, procura-se garantir o controlo adequado sobre as Forças Armadas. De acordo com Coelho (2013, p. 67), o grande desafio passa por conseguir alcançar equilíbrios adequados para assegurar que os militares sejam, suficientemente, poderosos e hábeis para cumprirem com as tarefas/missões atribuídas pelos civis e, simultaneamente, observar em um adequado nível de subordinação para somente fazerem o que as autoridades civis realmente autorizarem. Importa pontuar a visão de Honwana (1995, p. 566), segundo a qual “em função da sua história, persuasão ideológica e sistema legal, os Estados adoptam diferentes formas de controlo dos militares”. Deste modo, as relações civis-militares variam de acordo com o sistema político vigente no Estado. Em termos práticos, a relação entre o sistema político e o militar é caracterizado por conflito, cooperação, clivagens, antagonismos, que são superados pelos arranjos institucionais mais adequados para cada contexto e realidade.

Relações civis-militares na CPLP

As relações civis-militares, nos Estados da CPLP, foram estruturadas de formas diferentes, tendo em conta as características históricas e específicas de cada Estado. Nos casos de Portugal e Brasil, as relações civis-militares foram influenciadas por alternâncias temporais de regimes políticos monárquico, democrático e ditadura militar. Em cada um destes tipos de regimes políticos, os militares tiveram uma postura específica, em relação ao poder político. Depois de um Estado fascista, totalitarista e colonizador onde os militares controlavam o poder político e que só terminou com a Revolução dos Cravos, em 1974 (CARRILHO, 1985, p. 83, 295), Portugal conseguiu introduzir os princípios liberais da subordinação das Forças Armadas ao poder civil instituído e a sua inserção na Administração Central do Estado (REIS, 2017, p. XIII), fruto de reformas, no quadro e sua reaproximação à OTAN e a União Europeia. No contexto da OTAN, Portugal tem vindo a desenvolver um modelo de relações civis-militares designadas de Civil-Military Cooperation – CIMIC, onde são estabelecidas relações formais entre as Forças Armadas e as autoridades nacionais e locais, população civil, organizações internacionais e organizações não-governamentais dentro da sua área de responsabilidade (OLIVEIRA, 2009, p. 79; HING, 2010, p. 19).

No caso do Brasil, depois da vigência de um regime militar, entre as décadas de 1960 e 1980 (FAUSTO, 2009, p. 461-468), conseguiu avançar para um processo democrático, com a adoção da Constituição de 1988. Esta Constituição separou a profissão militar da atividade política, pondo fim a questões como Doutrina de Segurança Nacional, Serviço Nacional de Informações, censura aos meios de comunicação, controlo social, repressão sistemática, tortura contra críticos ao regime, assassinatos e exílios sistemáticos dos dissidentes. Todavia, depois de quase três décadas de avanço nas relações civis-militares liberais, com aprovação da Política de Defesa, Estratégia de Defesa e Livro Branco de Defesa, a eleição de Jair Bolsonaro, em 2019, trouxe suspeições sobre a possibilidade e efetividade da politização das Forças Armadas, ocorrência de golpes de Estado, golpe palacial ou autogolpe, visto que este Presidente formou de um governo com um número significativo de militares, fato sem precedentes, desde a restauração da democracia, na década de 1980. Esta situação

transmite a ideia do retorno do modelo de civis-militares de subjetivas e de copenetração, que vigorou durante o período do regime militar.

Para os Estados africanos de língua oficial portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe), estes tiveram uma trajetória próprias das suas relações civis-militares, com semelhanças, apesar das especificidades. No período da luta de libertação nacional contra o regime colonial português, os guerrilheiros dos movimentos nacionalistas eram uma espécie de “braço armado do povo”, não havendo uma distinção clara entre os membros da guerrilha e outros setores dos movimentos de libertação. As lutas de libertação levadas a cabo de Angola, Guiné e Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe forjaram um modelo de relações civis-militares subjetivas e de copenetração. Com o alcance da independência, este modelo não alterou, visto que os partidos libertadores optaram por regimes políticos monopartidários de orientação marxista. As relações civis-militares marxistas têm como uma das bases o pensamento de Mao Tse-Tung e outros teóricos marxistas⁴.

No capítulo sobre os “Problemas da Guerra e da Estratégia”, nas “Obras Seleccionadas de Mao Tse-Tung”, Mao Tse-tung (1938 [1960]) refere que “o poder político brota do cano da arma [...]; o Partido comanda as armas e que as armas não devem jamais comandar o Partido”. Esta foi a orientação das relações civis militares nos Estados Pós-Coloniais Portugueses da África. Angola, Guiné e Cabo-Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe, depois de alcançar as suas independências nacionais, optaram por regimes políticos monopartidários dominados pelos movimentos libertadores, onde as Forças Armadas prestavam contas ao Partido/Estado. Essa situação vigorou até os finais da década de 1980, quando foram dados passos para a introdução de sistemas políticos de orientação democráticos e liberais. Entre 1975 e 1990, nestes Estados os partidos libertadores controlavam o Estado, a sociedades e das Forças Armadas, facto que fez com que as relações civis-militares fosse de orientação subjetiva e de copenetração.

Nos finais da década de 1980 e princípios da década de 1990, os Estados africanos de língua oficial portuguesa enveredaram por processos de democratização, realização de eleições multipartidárias e introdução de economia de mercado. No domínio das Forças Armadas, houve reformas legais e institucionais que introduziram o princípio da subordinação das Forças Armadas à Constituição e aos órgãos civis democraticamente eleitos. Estas reformas culminaram com a criação de Políticas de Defesa e Segurança Nacional e Leis das Forças Armadas e da Defesa Nacional. A maioria destes Estados experimentaram situações de guerras civis, nas décadas de 1970 e 1980, fato que influenciou a estrutura das Forças Armadas, depois de alcançados os acordos de paz. Tratou-se de constituir Forças Armadas formadas republicanas, apertidárias e constituídas por elementos das forças governamentais e dos rebeldes, no quadro da reconciliação nacional. Volvidas duas décadas e meia, estes Estados conseguiram avanços legais, no quadro das relações civis-militares, mas no campo prático ainda há muitos desafios, porque as Forças Armadas necessitam de modernização e profissionalização.

No caso da Guiné-Bissau, há especificidades, porque mesmo com avanços para introdução do modelo democrático e os princípios da subordinação das Forças Armadas ao poder civil instituído, há de forma recorrente situações de golpes de Estado, violência política e estrutural (BIJAGÓ, 2011, p. 84-105), fruto de relações civis-militares subjetivas, de copenetração e sinuosas. Os militares guineenses “têm pouco respeito por um poder civil cuja governação não é percebida como efetiva e justa, fruto do desequilíbrio étnico deliberado do Exército” (ISS, 2018, p. 5-10). Há progressos na legislação

⁴ Os estudos de enfoque marxista sobre os assuntos militares são raros e os existentes têm características específicas. A primeira organização operária europeia, a “National Union of the Working Class and Others” (1831) reivindicou, desde logo, o despedimento do exército, considerado máquina de despotismo e propunha a criação de milícias. Por seu turno, a “Carta dos Direitos da Humanidade” de Bronterre O’Brien exigia o fim das guerras e propunha que os conflitos entre as Nações fossem resolvidos em congressos anuais. Foi a Comuna de Paris que veio marcar um novo período de produção teórica marxista sobre as instituições militares, dando vida a uma alternativa à máquina militar tradicional, propondo a substituição do Exército pela Guarda Nacional e a materialização da tese pragmática da Associação Internacional dos Trabalhadores: armamento geral do povo, para defender o cidadão contra o poder do governo. Engels propôs assumpções teóricas do Materialismo Histórico sobre as instituições militares, onde foi possível superar a visão filosófica idealista e moralista da existência de exércitos e Estados sem uma força armada própria. Para além destes teóricos, há outras publicações marxistas interessantes sobre guerra, militares e sociedade. Rosa de Luxemburgo, na obra “Reforma Social ou Revolução” deu um relevo do militarismo no processo de desenvolvimento do capitalismo. Por seu turno, Karl Liebknecht, nas obras “Militarismo e Antimilitarismo” e “Instituições Militares e Sociedade de Classes” parte do princípio de que o militarismo não é um fenómeno específico do capitalismo, mas um aspecto comum a todos os ordenamentos sociais classistas. Finalmente, Friedrich Engels, na obra “Europa Pode Desarmar?” foi bastante optimista, mas as contingências da época demonstraram o contrário (CARRILHO, 1985, p. 17-28).

do setor da defesa, embora muitos textos permaneçam inacabados, fruto de um processo de reforma não regular e com pouca transparência e coordenação. As Nações Unidas, a União Africana e a CPLP podem ter um papel relevante, na transformação, modernização e profissionalização das Forças Armadas da Guiné-Bissau e a edificação de um modelo de relações civis-militares liberais e objetivas.

Em relação a Timor Leste, este Estado teve uma história de colonização portuguesa, seguida de ocupação da Indonésia e, posterior, reconhecimento internacional da sua independência, em 2001. As reformas legais e institucionais conduzidas no período pós-ocupação indonésia fazem com que, em termos legais, as relações civis-militares timorenses fossem configuradas como sendo objetivas e liberais. O Plano Estratégico da Defesa designado “Estudo Força 2020” – EE “Força 2020” (JESUS, 2011, p. 22-23), aprovado pelo Despacho PM/MDS, nº 13, de 03 de outubro, é um documento estratégico e orientador para o desenvolvimento das capacidades convencionais e estratégicas das Forças Armadas Timorenses. Todavia, a crise militar despoletada, em 2006, onde os militares do Oeste reclamavam serem discriminados em favor de militares do Leste (BALL, 2002, p. 179-180; WAINWRIGHT, 2002, p. 34), despertou a necessidade de reformas e consolidação das relações civis-militares timorenses, bem como a profissionalização das Forças Armadas.

Para o caso da Guiné Equatorial, Estado recentemente admitido, na organização, durante três décadas, este Estado tem sido considerado como um sistema democrático disfarçado, com tendência monopartidário e ditatorial. O Estado é dirigido por Teodoro Obiang, no poder desde 1979. Trata-se de um Estado que precisa avançar por um processo de reformas profundas políticas, sociais e securitárias, para que as relações civis-militares operem no quadro dos princípios liberais e objetividade, sem instrumentalização das Forças Armadas pelo poder político, para a defesa de seus objetivos e interesses.

Como organização, a CPLP não tem discutido questões relacionadas com as relações civis-militares liberais e objetivas, como um instrumento para a promoção da paz, segurança e estabilidade dos seus Estados membros. Os documentos estruturantes da CPLP⁵, desde a “Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP” (1996), passando pelos “Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, o “Acordo Geral de Cooperação no âmbito da CPLP”, a “Resolução sobre a Estratégica Geral de Cooperação da CPLP”, a “Resolução sobre o Documento Cooperação na CPLP – Uma visão Estratégica de Cooperação Pós Bissau” até a “Identidade da CPLP no Domínio da Defesa”, aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP em São Tomé, a 26 de Maio de 2015, não versam de forma expressa a questão das relações civis-militares. Tendo em conta as dinâmicas internas dos Estados membros, e volvida duas décadas e meia de existência da CPLP, as relações civis-militares devem ser colocadas na agenda securitária da organização.

As relações civis-militares, nos Estados da CPLP são moldadas tendo em conta elementos da história política e securitárias de cada Estado; a sua cultura política; as suas experiências nacionais; os seus modelos de constituição das suas Forças Armadas; o tipo de oposição política interna existente; bem como pelo grau e necessidades de segurança nacional e regional existentes. Todavia, volvidas duas décadas e meia de existência da CPLP, a organização deve colocar, na sua agenda de cooperação no setor da defesa, a questão das relações civis-militares, como elementos de promoção da paz,

⁵ A CPLP produziu diversos instrumentos para operacionalização da cooperação entre os Estados membros: Manual de Cooperação da CPLP; Regimento da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP; Documento Estratégico de Cooperação da CPLP 2020-2026; Quadro Bial de Cooperação da CPLP 2020 – 2022; Resoluções comunitárias com impacto na Cooperação; Acordo Geral de Cooperação no âmbito da CPLP - II Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP; Resolução sobre a Alteração do Regimento do Fundo Especial da CPLP - X Conselho de Ministros da CPLP; Resolução sobre a Estratégica Geral de Cooperação da CPLP - XI Conselho de Ministros da CPLP; Declaração dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio; Resolução sobre a Aprovação do Programa Indicativo de Cooperação (PIC) para o Médio Prazo - XII Conselho de Ministros; Resolução sobre o Regulamento dos Observadores Consultivos da CPLP; Resolução sobre a Adoção de um Quadro Orientador para a Elaboração dos Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais da CPLP; Resolução sobre o Documento “Cooperação na CPLP - Uma visão Estratégica de Cooperação Pós Bissau”; Resolução sobre a Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP; Resolução sobre o Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP; Projeto de Resolução sobre a Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP; Resolução sobre a Coordenação entre os Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Setoriais e os Órgãos Políticos e Executivos da CPLP; Resolução sobre o Programa Indicativo de Cooperação da CPLP – 2013/2016; Resolução sobre a Agenda do Desenvolvimento Pós 2015; Resolução sobre o Reforço da Concertação entre a CPLP e Agências Internacionais de Desenvolvimento; Resolução sobre os Planos Estratégicos de Cooperação Setorial da CPLP; Resolução sobre o Reforço da Capacidade de Atuação dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP; Resolução sobre o Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP, de 2018; ou a Resolução sobre a Orientação Estratégica da Cooperação da CPLP de 2019.

segurança e desenvolvimento, como forma de fazer com que nos Estados membros, as Forças Armadas obedeçam aos órgãos de soberania instituídos, nos termos da Constituição e das demais leis; as Forças Armadas estejam ao serviço do Estado; sejam apartidárias e profissionais.

Desafios e perspectivas para as relações civis-militares na CPLP

Ao longo das duas décadas e meia de existência, a CPLP conseguiu produzir instrumentos e instituições para operacionalizar a cooperação no setor da defesa. Desta feita, foram desenvolvidas várias iniciativas atividades e órgãos de coordenação e cooperação. Todavia, a componente das relações-civis militares ainda não tem sido integrada de forma concreta e objetiva. Há uma clara necessidade de se montar uma agenda cooperativa, na componente de defesa da CPLP. Os Estados membros da CPLP têm histórias diferentes, no que tange aos modelos de relações civis-militares. Essa história é penosa, por um lado, tendo em conta os aspetos negativos que os regimes militares, ditatoriais e monopartidários trouxeram, mas ao mesmo tempo é uma experiência rica, para que não se volte a cometer erros semelhantes aos do passo, num contexto de Estado modernos, democráticos e liberais.

A criação do Centro de Análises Estratégicas da CPLP – CAE/CPLP, voltado para a produção pesquisa aplicada na área de estratégias, para alimentar as necessidades de defesa dos Estados membros; a realização da reunião dos Ministros da Defesa da CPLP; a realização da reunião dos Diretores de Política de Defesa Nacional da CPLP; a realização de reuniões dos Chefe de Estado-maior das Forças Armadas da CPLP; a aprovação das Normas dos Exercícios Militares das Forças Armadas da CPLP; a aprovação do Protocolo de Cooperação no Domínio Defesa na CPLP; a aprovação da Estratégia dos Oceanos da CPLP; a criação da Identidade da CPLP no Domínio Da Defesa da CPLP; a criação do Colégio de Defesa da CPLP; e a instauração do Secretariado Permanente Para os Assuntos de Defesa da CPLP, para estudar e propor medidas concretas para a implementação das ações de cooperação multilateral, identificadas no domínio da Defesa; demonstram os esforços de materialização da cooperação na componente da defesa dos Estados membros.

A realização dos Exercícios FELINO, desde 2000, a cooperação entre as Marinhas dos Estados da CPLP e a saúde militar são outras componentes relevantes que a organização dinamiza em relação à cooperação multilateral tendo em conta a componente de defesa. Os programas de os Fóruns Saúde Militar, os Encontros de Saúde Militar, os Programas Intercâmbio Militares CPLP e a Estratégia CPLP para Saúde Militar, aprovada em 2017, são exemplos de cooperação num setor técnico e funcionalista militar, que é a saúde militar. Não obstante a estes avanços que combinam aspectos militares, com capilaridade para relacionamento com aspectos civis, ainda não há uma estratégia de desenvolvimento de relações civis militares no âmbito da CPLP. Tendo em conta os instrumentos de cooperação no setor da defesa, seria interessante que a CPLP adoptasse uma Estratégia contendo os princípios orientadores das relações civis-militares liberais e objetivas, com clara subordinação das Forças Armadas às constituições dos Estado e ao poder político, democraticamente eleitos, onde os militares são vedados de participar da vida política ativa.

Os Estados da CPLP precisam consolidar as relações civil-militares liberais e objetivas, como mecanismos para a promoção da paz, segurança e estabilidade. Os angolanos precisam de consolidar esse modelo como forma de superar as diferenças profundas e consolidar a reconciliação nacional, entre os membros das forças governamentais e os da UNITA que foram integrados nas Forças Armadas. Os brasileiros precisam consolidar o modelo de relações civis-militares liberais, para evitar que militares retornem ao poder e tenham pretensões de restaurar práticas sociais, políticas e securitárias do período da ditadura militar e polarize a sociedade brasileira. Os guineenses precisam deste modelo de relações civis-militares, para evitar situações sistemáticas de golpes de Estado e violência política. Os moçambicanos precisam consolidar esse tipo de relações civis-militares, para operacionalizar o processo de desmilitarização, desmobilização e reintegração das Forças residuais da RENAMO, por um lado, e o desenvolvimento de relações civis-militares de proximidade, sobretudo, em Cabo Delgado, onde as Forças Armadas enfrentam um grupo de insurgência apoiado pelo Estado Islâmico e que necessita da população para o seu enfrentamento. Os timorenses precisam do modelo liberal e

objetivo das relações civis-militares, para resolver “problemas crônicos de estruturação” (FONTOURA, 2008, p. 71) de Forças Armadas modernas e profissionais, sem recurso às Nações Unidas e a entidades estrangeiras. Os portugueses, são tomenses e cabo-verdianos precisam consolidar esses modelos como forma de criar sociedades mais harmoniosas e pacíficas, onde a colaboração entre civis e militares é frutífera para a construção da paz e promoção da segurança e estabilidade.

Desta feita, uma Estratégia para as Relações Civis-Militares da CPLP com princípios orientadores que evitem a usurpação do poder político pelas elites militares e garantam que não haja situações de instrumentalização das Forças Armadas pelo poder político contribuiria, positiva e construtivamente, para a consolidação das democracias nos Estados membros, bem como para a construção de situações de paz estável⁶ e paz durável⁷. A paz estável e durável deve ser entendida no contexto mais lato de definição da paz como “uma condição política que assegura a justiça e estabilidade social através de instituições formais e informais, práticas e normas” (MILLER; KING, 2007, p. 29-30). Neste contexto, como postula Zeca (2013, p. 60), a paz implica a existência do equilíbrio de poder político, legitimidade dos *decision-makers*, o reconhecimento e valorização da interdependência, a existência de instituições credíveis e fiáveis de resolução de conflitos, a igualdade e respeito mútuo, bem como a compreensão mútua.

Uma Estratégia para as Relações Civis-Militares da CPLP deve ser orientada para a promoção da estabilidade e durabilidade da paz e segurança. Este instrumento deve funcionar como elemento inibidor de práticas ilegais de acesso e controlo do poder, quer por parte dos militares, quanto dos civis. Para os Estados africanos falantes da língua portuguesa, este instrumento contribuiria para a criação de Forças Armadas republicanas, apartidárias e voltadas para a defesa do Estado, sua soberania e independência, visto que as suas Forças Armadas resultam de fusões de forças governamentais e braços armados de grupos que emergiram depois da proclamação das independências nacionais. Em relação a Timor Leste, este instrumento contribuiria para a estruturação das Forças Armadas, no quadro de uma democracia moderna, enquanto para Brasil inibiria as aspirações políticas de grupos militares em ascender ao poder.

Conclusões

A CPLP é um fórum multilateral de cooperação entre Estado da lusofonia, com duas décadas e meia de existência. Dentro do portfólio de cooperação, entre os Estados membros, a componente de defesa nacional é uma das áreas prioritárias. A criação de instrumentos e instituições, a organização de eventos e iniciativas conjuntas, assim como a prática de exercícios militares conjuntos regulares têm cristalizado as iniciativas de cooperação tendo em conta a componente da defesa. Todavia, a agenda explícita e concreta voltada para a promoção das relações civis-militares que promovam a paz, segurança e estabilidade nos Estados membros ainda não faz parte da organização. Os instrumentos constitucionais e legais vigentes nos Estados membros da CPLP postulam o princípio da subordinação das Forças Armadas à constituição e ao poder político, democraticamente eleitos, onde aos militares é reservada a tarefa de defender a pátria, a soberania, a integridade territorial e a Independência Nacional. Em termos legais estabelecidos, nos Estados da CPLP, os militares são vedados de participar, ativamente, na vida política, todavia, na prática nem sempre a realidade objetiva é essa.

A maioria dos Estados da CPLP são democracias recentes, que remontam os finais da década de 1980 e início da década de 1990. Trata-se de democracias em fases de consolidação. Antes da instauração de regimes democráticos nesses

⁶ Em situações de paz estável, as probabilidades para ocorrência de uma guerra ou conflito armado violento é muito reduzida e remota, sobretudo, a curto prazo; os grupos extraparlamentares e sociedade civil são ativos nos assuntos da agenda nacional e há ocorrência de violência física e repressões governamentais, mas respeitando os limites impostos pelo Estado de direito. Em situações de paz estável, a sociedade é caracterizada por situações relacionadas com ausência, redução ou deficiência de comunicação entre os seguimentos sociais; não há níveis de suspensão e tensões elevados; e há garantias firmes da paz para um longo prazo (ZECA, 2013, p. 64).

⁷ A paz durável representa situações onde o governo gozar de um elevada legitimidade; as instituições funcionam num quadro democrático; há processos de prestação de contas dos governantes; há harmonia social e conflitos são resolvidos na base do diálogo; são raras as manifestações antigoverno; as Forças Policiais e Forças Armadas são quase que “desnecessárias” para garantir a ordem e segurança; as políticas públicas de desenvolvimento são de inclusão e não de exclusão; reina um ambiente de harmonia social; e há instituições fiáveis formais e informais para resolver conflitos (ZECA, 2013, p. 63).

Estados, vigoraram regimes militares, fascistas ou monopartidários de orientação marxista, que postulavam um modelo de relações civis-militares subjetivas e de copenetração, sem grandes distinções entre os militares e os políticos e com modelos de prestação de contas pouco claros. A instauração de democracias liberais, nesses Estados, veio trazer um conjunto de desafios, no que tange ao modelo de relações civis-militares, bem como o tipo de papel que os militares podem desempenhar em sociedades democráticas. Neste contexto, a incorporação de uma agenda voltada para promoção de relações civis-militares liberais e objetivas na CPLP pode contribuir para a consolidação das democracias nos seus Estados, contribuindo para a edificação de sociedades estáveis e com paz durável. Sendo assim, uma Estratégia da CPLP para a Promoção de Relações Civis-Militares é bem-vinda.

Os Estados da CPLP têm cultura política, experiências nacionais, grupos de oposição e grau e necessidades de segurança nacional diferentes. Essas diferenças carregam consigo um enorme potencial para a troca de experiências sobre os modelos de relações civis-militares que podem ser adotadas no âmbito da CPLP, como um fórum de cooperação multilateral dos Estados da lusofonia. Tendo em conta os processos de transição democrática em curso, na maioria dos Estados membros, uma Estratégia para as Relações Civis-Militares para a organização devem ser orientadas por princípios que contribuam de forma positiva e construtiva para que na relação entre militares, política e sociedade, não haja a usurpação do poder político pelas elites militares e nem a instrumentalização das Forças Armadas por parte do poder político, para a defesa e prossecução dos seus interesses. Assim como a CPLP conseguiu dinamizar diversas áreas de cooperação na componente de defesa, tem o potencial de dinamizar a área das relações civis-militares objetivas e liberais, que promovam paz, segurança e estabilidade nos seus Estados membros.

Referências

- ANDRESKI, Stanislav. **Military Organization and Society**. London: Routledge, 1954.
- BALL, Desmond. A Defesa de Timor Leste: Uma Receita Para o Desastre? **Pacifica Review**, v. 14 n. 3, p. 179-180, 2002.
- BIJAGÓ, Vagner Gomes. **Os Golpes de Estado na Guiné Bissau: O Cotidiano do Poder no Contexto da Diversidade Étnica e da Construção Nacional**. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS. Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Alagoas. Alagoas: UFA, 2011.
- CAE/CPLP. **Estatuto do Centro de Análise Estratégica da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CAE/CPLP)**, Aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP, em São Tomé, a 26 de maio de 2015.
- CARRILHO, Maria. **Forças Armadas e Mudanças Políticas em Portugal no Século XX: Para Uma Explicação Sociológica do Papel dos Militares**. Estudos Gerais. Série Universitária. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1985.
- COELHO, Pablo Martins Bernardi. **As Relações Entre as Forças Armadas e a Sociedade Uruguaia no Governo de Tabaré Vázquez**. Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Tese Doutoral em História, Franca – São Paulo, 2013.
- COUTINHO, Francisco Pereira. “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”. In MENDES, N. C; COUTINHO, F. P. (Org.). **Enciclopédia das Relações Internacionais**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2014.
- CPLP. **Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**. Revisões de São Tomé/2001, Brasília/2002, Luanda/2005, Bissau/2006 e Lisboa/2007. Lisboa, em 2 de Novembro de 2007.
- EDMONDS, Martin. **Armed Forces and Society**. Leicester: Leicester University Press, 1988.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 13ª Edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.
- FONTOURA, Pedro Tarrisse da. **Convertendo Espadas em Espadas: A ONU e a Reforma das Forças Armadas do Timor Leste**. Dissertação de Mestrado. Pós-Graduação em Relações Internacionais. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Rio de Janeiro, 2008.
- HARRIES-JENKINS, Gwyn and MOSKOS Charles C., “Armed Forces and Society”. **Contemporary Sociology**, v. 29, n. 3, p. 1-170, 1981.
- HEYHOOD, Andrew. **Politics**. Macmillian Foundation. London: Macmillian Press, 1997.

- HING, Telmo Lau. **A Cooperação Civil-Militar e os Assuntos Cívís na Doutrina Militar Nacional**. Trabalho de Investigação Individual. Curso de Estado-Maior Conjunto 2009/2010. Instituto de Estudos Superiores Militares. Lisboa: IESM, 2010.
- HONWANA, João. Reflexões Sobre Defesa, Segurança e Democracia em Moçambique. In MAZULA, Brazão (Ed.), **Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento**. Maputo, Elo Gradica Lda., 1995.
- HUNTINGTON, Samuel. **The Soldier and the State: The Theory and Practice of Civil-Military Relations**. Harvard University Press, Cambridge, 1957.
- HUNTINGTON, Samuel. **The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century**. Norman: University of Oklahoma Press, 1991.
- HUNTINGTON, Samuel. Reforming Civil-Military Relations. In DIAMOND, Larry e PLATTNER, Marc F. (Editors). **Civil-Military Relations and Democracy**. Baltimore and London: The Johns Hopkins University Press, 1996.
- INSTITUTO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA – ISS. **Relançar a Reforma do Sector da Defesa e da Segurança na Guiné-Bissau**. Nota de Análise 5. Maio. Pretória: ISS e UNIOGBIS, 2018.
- JANOWITZ, Morris. **The Professional Soldier: A Social and Political Portrait**. New York, London, Toronto, Sydney and New Delhi: Free Press, 1960.
- JESUS, Filomeno da Paixão de. **Um Modelo de Forças Armadas Para Timor Leste**. Trabalho de Investigação Individual. Curso de Promoção a Oficial General 2010/2011. Instituto de Estudos Superiores Militares. Lisboa: IESM, 2011.
- KEEGAN, John. **World Armies**. London: Macmillan, 1979.
- KOURVETARIS, George; DOBRATZ, Betty. The Present State and the Development of Sociology of the Military. **Journal of Political and Military Sociology**, 4, p. 67-105.
- LANG, Kurt. **Military Institutions and the Sociology of War**. 1st Edition. London: SAGE, 1972.
- MILLER, Christopher E.; KING, Mary E. **Glossary of Terms in Peace and Conflict Studies**. University of Peace – Africa Programme, Adis Abeba: ONU, 2005.
- NORDLINGER, Eric. **Soldiers in Politics: Military Coup and Governments**. New Jersey: Englewoods Cliffs, Prentice Hall, 1977.
- OLIVEIRA, Gilberto Carvalho. Relações Entre Cívís e Militares nas Operações de Paz. Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. e-**Cadernos CES**, 06, p. 76-84, Coimbra, 2009.
- PLATÃO. **A República**. Jandira, São Paulo: Principis, 2021.
- REIS, Carlos Alberto de Carvalho. “Prólogo”. In RIBEIRO, João, Pedro Rato Boga de. **As Forças Armadas Portuguesas: Da Guerra do Ultramar à Atualidade – Evolução e Impactos**. Lisboa: IUM, 2017.
- SOUSA, Fernando; MENDES, Pedro. “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP”. **Dicionário de Relações Internacionais**. 3ª Edição. Coimbra: Edições Afrontamento, 2014.
- SPEIER, Hans; KÄHLER, Alfred (Eds.). **War in Our Time**. New School for Social Research – Graduate Faculty of Political and Social Science. New York: Norton and Company, 1939.
- TSE-TUNG, Mao. Problems of War and Strategy. In **“Selected Works of”**. Beijing: People's Publishing House and Foreign Languages Press, 1938.
- WAINWRIGHT, Elsin. **New Neighbour, New Challenge: Australia and the Security of East Timor**. Canberra: Australian Strategic Policy Institute, 2002.
- WRIGHT, Quincy. **A Study of War**. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1942.
- ZECA, Emilio J.. **Relações Internacionais: Natureza, Paradigmas e Assuntos Transversais**. Maputo: Plural Editores, 2013.

Funções de colaboração exercidas

Emílio Jovando Zeca

Conceituação; Metodologia; Validação; Análise formal; Recursos; Investigação; Supervisão; Escrita (primeira redação); Escrita (revisão e edição).

Informações fornecidas pelos(as) autores(as) de acordo com a [Taxonomia de Funções de Colaborador \(CRediT\)](#)